



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00065**

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

**INDICAÇÃO**

**Com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno, estabelecido pela Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que regula as proposições no âmbito da Câmara de Vereadores, solicito patrolamento, colocação de brita e estudos técnicos visando à pavimentação asfáltica do trecho na Rua João Victório Signor.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua João Victório Signor, em seu trecho final, é composta por estrada de chão que atualmente se encontra em condições precárias, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores e demais usuários. A situação demanda uma intervenção urgente do Poder Público para garantir condições adequadas de trafegabilidade.

Considerando que o trecho final da Rua João Victório Signor, com aproximadamente 150 metros de extensão, é uma via sem saída que permanece em leito natural (estrada de chão), apresentando grandes pedras, buracos e outras irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres;

Considerando que a situação atual da via compromete a segurança e o bem-estar dos moradores locais, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público e atendimento de emergência;

Considerando o disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o planejamento e a execução de obras de infraestrutura urbana;

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.  
Documento Nº: 112054-5898 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112054-5898>



CMBGIND202500065A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Considerando ainda o artigo 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas, com a máxima urgência, as seguintes intervenções na referida via:

1. Patrolamento para nivelamento e regularização da superfície da estrada;
2. Aplicação de camada de brita para melhoria das condições de tráfego;
3. Estudos técnicos visando à pavimentação asfáltica do trecho, proporcionando uma solução definitiva para os problemas de infraestrutura enfrentados pelos moradores.

Justifica-se esta Indicação pela necessidade de assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos munícipes que residem ou transitam pela Rua João Victório Signor. A pavimentação da via contribuirá para a valorização imobiliária da região, a redução de custos de manutenção veicular e a diminuição de problemas respiratórios causados pela poeira, além de atender aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados, com a maior brevidade possível, os serviços de patrolamento e colocação de brita no trecho mencionado da Rua João Victório Signor, a fim de assegurar melhores condições de tráfego e segurança para todos os usuários.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e reforço meu agradecimento pela atenção dispensada a esta sugestão.

Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Moisés Scussel I MDB  
Vereador

